

A POLÊMICA PRÁTICA DA EUTANÁSIA

POR: JOSÉ RICARDO FERREIRA GOMES

Neste trabalho tratamos de conceituar o tema eutanásia, classificar e falar da questão da bioética, verificar a responsabilidades do agente que pratica a eutanásia no Direito Penal e no cível com a utilização do método bibliográfico tendo em vista que o tema versa sobre questões teóricas, Ademais contamos com análise de anteprojetos, artigos de revistas e internet, com as análises de diversos autores renomados no Direito, na Medicina, Filosofia e da própria sociedade, também uma análise da Constituição, dos Códigos de Éticas com o objetivo de ser repellido e refletir se não estamos fazendo apologia de um crime se porventura aceitássemos a prática da eutanásia. Ressalte-se que o tema é tratado no Direito Penal Brasileiro sob na modalidade de crime privilegiado. Destarte, justificamos que a medicina tem como objetivo ético no sentido de não praticar nenhuma intervenção que ponha fim à vida. Sendo assim, o médico pode negar medida solicitada do paciente tendente a ceifar com a sua vida. O presente trabalho tratou do assunto da tentativa da legalização da eutanásia no Brasil com o objetivo de descriminalização da prática da eutanásia passiva do Código Penal Brasileiro e que, no entanto, nenhum dos projetos apresentados obteve êxito nesse sentido. Ademais, hoje é punida no Código Penal como homicídio privilegiado ou omissão de socorro, dependendo de cada caso. Também abordamos neste trabalho a opinião daqueles em prol da eutanásia e alegam que é contraditório permitir aos pacientes o direito de recusar certos tratamentos e não lhes permitir o direito de morrer, uma vez que constatamos que os seus objetivos são muito egoísticos levianos e presos ao materialismo, logo o que as suas sustentações são muito frágeis. Por outro lado, abordamos a opinião daqueles que são contra a prática da eutanásia com fundamentos e objetivos bastante elucidativos em prol da vida daqueles que estão desenganados pelos médicos e colaboramos enriquecendo o assunto em prol da vida mediante as inovações atuais na medicina referente às pesquisas com células-tronco, com a aprovação da Lei de Biossegurança, que permite os estudos com células-tronco embrionárias para o tratamento de doenças consideradas quase zero a possibilidade de cura. Tratamos também neste trabalho de apresentar os grupos opositores (igreja, grupos espíritas e dentre outros) contra as pesquisas com células-tronco, especificamente as células embrionárias, não tendo objeção contra as pesquisas com células adultas. Assim, para eles as células embrionárias são consideradas ser com vida (teoria da concepção).

PALAVRAS-CHAVE: Eutanásia. Bioética. Legalização. Responsabilidades. Pesquisa com células-tronco.